Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/04/2025.

Número da edição: 3821

#### Secretaria de Educação

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025/SEMEEC

CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MERENDA ESCOLAR E AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÑANDEJARA – POLO E ESTENSÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeita Municipal, MARIA LURDES PORTUGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública, que estão abertas as inscrições para a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MERENDA ESCOLAR e AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, por prazo determinado, para a Escola Municipal Indígena Ñandejara — Polo e Extensões, conforme a normas constantes deste Edital.

Considerando a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário;

Considerando o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR;

Considerando que não há candidatos na lista do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 disponíveis e com interesse para os cargos pleiteados por esse edital; e a urgência de suprir a necessidade dos profissionais deste ano letivo;

Considerando a necessidade de suprir vagas, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 1.2 Este Edital destinar-se-á apenas para a seleção de cadastro reserva para o cargo de:
- I Professor de Educação Infantil Aldeia Te'vikue;
- II Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Aldeia Te'yikue;
- III Agente de Merenda Escolar Aldeia Te'yikue;
- IV Agente de Limpeza Escolar Aldeia Guyra Roka.

1.3 Para concorrer a vaga deste edital os candidatos deverão ser indígenas guarani/kaiowá e residirem na Aldeia Indígena que concorre a vaga, para atuarem na Escola Municipal Indígena Ñandejara — Polo ou nas Extensões.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão recebidas nas dependências da **Escola Municipal Indígena Ñandejara - Polo**, **no prazo de 2 (dois) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, sob o seguinte critério:
- I Estar ciente de que no ato da inscrição deverá atender aos critérios exigidos para o cargo.
- 2.2 As inscrições que não cumprirem as exigências contidas neste Edital, serão indeferidas.
- 2.3 Após a data fixada para o encerramento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

### 3. DA CONTRATAÇÃO E DA LOTAÇÃO

- 3.1 É necessário que o **Professor de Educação Infantil** interessado na vaga:
- I Tenham formação no Magistério Intercultural Indígena Ara Verá;
- II Estar cursando Magistério Intercultural Indígena Ara Verá;
- III Formação em Pedagogia;
- IV Tenham formação em Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu;
- V Estar cursando Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu, a partir da quarta etapa;
- VI Estar cursando Pedagogia, considerando o semestre concluído;
- VII Se leigo, com Ensino Médio completo, com comprovada experiência em sala de aula;
- VIII Persistindo o empate, será priorizado o professor com mais idade cronológica.
- 3.2 É necessário que o **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI** interessado na vaga:
- I- Ter a habilitação em Magistério Específico para a Educação Escolar Indígena Ara Verá,
- II –Estar cursando o Magistério Específico para a Educação Escolar Indígena Ara Verá, normal médio ou curso de pedagogia;
- III-Possuir o ensino médio completo;
- IV- Apresentar documento de identificação indígena;
- V- Residir na área de atuação da vaga;
- VI- Ser fluente e ter domínio da leitura e escrita da língua guarani,
- VII- Estar ciente de que no ato da inscrição deverá preencher os requisitos exigidos para a vaga.
- 3.3 É necessário que o **Agente de Merenda Escolar** e o **Agente de Limpeza Escolar** interessados na vaga:

- I Tenham habilitação específica para o cargo (Ensino Fundamental Incompleto);
- II- Possuir documento de identificação indígena;
- III- Residir na área de atuação da vaga;
- IV- Ser fluente e ter domínio da leitura e escrita da língua guarani,
- V- Disponibilidade de horários;
- VI-A concretização do ato, estará acondicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura SEMEEC;
- VIII Persistindo o empate, será priorizado o candidato com mais idade cronológica.
- 3.4 A contratação temporária para as vagas excedentes, extinguir-se-á sem direito a indenização quando:
- I Pelo término do prazo contratual;
- II Por iniciativa da Administração Pública;
- III Por iniciativa do contratado, mediante formalização por escrito;
- IV Cessar o motivo que lhe causa;
- V Após chamada do concurso e preenchimento das vagas excedentes.
- 3.4 Os profissionais interessados deverão apresentar a Ficha de Inscrição de interesse, na Escola Municipal Indígena Ñandejara Polo.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este Edital contém as normas e condições que o rege.
- 4.3 O candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação e o cumprimento das normas.
- 4.4 Não conter nenhum registro que desabone a conduta do candidato na escola e na comunidade.
- 4.5 O não preenchimento das vagas por servidores indígenas nas áreas específicas, de acordo com os critérios estabelecidos nesse edital, serão preenchidas por servidores não indígenas da sede do município, desde que tenham anuência do Conselho Escolar e Lideranças Indígenas.
- 4.6 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura SEMEEC.

Caarapó – MS, 11 de abril de 2025.

**Maria Lurdes Portugal** 

Prefeita Municipal de Caarapó

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAARAPÓ/MS

	FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato:		
Cargo Pretendido:		
( ) I - Professor de Educação In	fantil – Aldeia Te'yikue;	
Data de nascimento:	Naturalidade:	CPF:
RG:	Órgão Expedidor	Data de emissão:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone/celular:		
E-mail:		
	Formação Acadêmica	
Escolaridade:		
Graduação:	( ) concluído. Ano	
Pós Graduação:	( )concluído Ano	( ) cursando.
Cursos de formação continuada em edu	icação, na área de atuação	

# Tabela de Pontuação dos Títulos para Classificação

Т	ÍTULOS		
Quesitos / Critérios	Pontuação (Unidade)	Pontuação (Máxima)	Resultado Parcial
Especialização na área de Educação	1,0	2,0 pontos	
Mestrado na área de Educação	2,0	2,0 pontos	
FORMAÇÃO	COMPLEMENTA	ÅR	
Quesitos / Critérios	Pontuação (Unidade)	Pontuação (Máxima)	Resultado Parcial
Cursos na área de formação – acima de 40h	0,2 ponto	1,0 pontos	

(últimos 3 anos)			
Resultado Final			
Declaro estar ciente das exigências do carg prestadas.	go e assumo inteira i		elas informações
·	ura conforme (RG)		
	Caarapó–MS, <sub>-</sub>	de	2025.
EDITAL N° 007/2025/SEMEEC – CHAMAI	OA PÚBLICA		
Inscrição realizada para o cargo de professor _			
Recebido em//Horário:	Por:		
	ANEXO II		
EDITAL DE CHAM	MADA PÚBLICA N°	007/2025	
REDE MUNICIPAL 1	DE ENSINO DE CAA	ARAPÓ/MS	
FICHA	DE INSCRIÇÃO		
Nome do candidato:			
Cargo Pretendido:			
( ) II - Auxiliar de Desenvolvimento Inf	antil – Aldeia Te'yil	ĸue;	
( ) III – Agente de Merenda Escolar - Ald	eia Te'yikue;		
( ) IV – Agente de Limpeza Escolar – Aldo	eia Guyra Roka.		
Data de nascimento:			
/	Naturalidade:	CF	PF:
RG:	Órgão Expedidor	Data de	emissão:
Endereço:			
Cidade:	UF:	CF	EP:
Telefone/celular:			
E-mail:			

	Formação Acadêmi	60		
	Formação Academi	Cd		
Escolaridade:	( ) concluí	ído. Ano	( ) cur	rsando.
Declaro estar ciente das	ovigâncias do cargo o accumo i	nteira respon	ısahilidade ı	nelas informaçõe
	exigencias do cargo e assumo i	ntena respon	isubilidude j	pelas informaçõe
	Assinatura conforme (		-	pelas illiotiliaçõe
prestadas.	Assinatura conforme (	RG)	_	2025
prestadas.	Assinatura conforme (	RG) ó–MS,	_	
prestadas. EDITAL Nº 007/2025/SEI	Assinatura conforme (i	RG) ó–MS,	de	2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz